** CONFIDENCIAL ** CONFIDENCIAL ** CONFIDENCIAL TL7315

Ministerio dos ●ços Estrangeiros

●partamento da Cifra

TELEGRAMA RECEBIDO
DA EMBAIXADA DE PORTUGAL

Nr. Geral
48964

HAIA

Arq. R

Nr. 444

Atribuição: GPE C/ conh. : PESC SAO SPM EXT	PRI	CIF	25/10/96 18:12	SC

** CONFIDENCIAL ** CONFIDENCIAL ** CONFIDENCIAL **

CONFIDENCIAL

ES 220 C/ PS 230 AO 460 PM 510 XT 360

ASSUNTO: TIMOR-LESTE: SEGUIMENTO POSIÇÃO COMUM DA UNIÃO EUROPEIA

DIRECTOR DEPARTAMENTO ASIA E INDONESIA DESTE MNE, SENHOR VAN LOTTUM, CONTACTOU SECRETAARIO EMBAIXADA NO SENTIDO RECEBER ESCLARECIMENTOS AACERCA PROPOSTA TINHAMOS APRESENTADO QUANTO SEGUIMENTO A DAR POSIÇÃO COMUM SOBRE TIMOR-LESTE. NOSSO INTERLOCUTOR - COM QUEM AQUI TEMOS CONTACTADO NUMA BASE REGULAR - COMEÇOU POR DIZER QUE SEUS SERVIÇOS TINHAM SIDO APANHADOS DESPREVENIDOS COM PROPOSTA PORTUGUESA E QUE GOSTARIA RECEBER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE ASSUNTO AO QUE RESPONDEMOS QUE QUESTÃO ESTAVA A SER TRATADA AMBITO PESC E QUE SEU DIRECTOR POLITICO ESTARIA AO CORRENTE MESMO.

2. SENHOR VAN LOTTUM QUIZ NO ENTANTO AVERIGUAR O SEGUINTE:

1) QUAL O ''TIMING'' PARA POOR EM ACÇÃO AS MEDIDAS AGORA PROPOSTAS.,
2) QUAL A MODALIDADE DO FINANCIAMENTO DAS ''ACÇÕES CONCRETAS'' PROPOSTAS NO PONTO C) 1 A 4 DO NOSSO COREU.

3. DA NOSSA PARTE COMEÇAMOS POR DIZER QUE FACTO TERMOS SIDO CHAMADOS AO MNE ERA PARA NOOS INDICATIVO QUE PAISES BAIXOS ESTAVAM A DEDICAR NECESSARIA ATENÇÃO AA PROPOSTA PORTUGUESA. NOSSO COREU DEVIA SER LIDO COM CUIDADO E ESPERAVAMOS RECEBER DA PARTE DOS PAISES BAIXOS UMA REACÇÃO FAVORAAVEL E SUFICIENTEMENTE FLEXIVEL. ERA PARA NOOS IMPORTANTE QUE SUAS AUTORIDADES - QUE TINHAM UMA INEGAAVEL INFLUENCIA NA INDONESIA E POR CONSEGUINTE OBRIGAÇÕES NESTA MATEERIA - APROVEITASSEM ESTA OCASIÃO PARA RESPONDER DE UM MODO CONSTRUTIVO AA PROPOSTA PORTUGUESA.

4. QUANTO AO ''TIMING'', ESCLARECEMOS QUE DEVIDO AA PROXIMA RONDA DE NEGOCIAÇÕES SER JAA DECURSO MES DE DEZEMBRO, IMPUNHA-SE UMA REACÇÃO RELATIVAMENTE RAAPIDA POR PARTE DOS PARCEIROS. A UMA PERGUNTA DO SENHOR VAN LOTTUM, DISSEMOS NÃO PODER NUNCA EXCLUIR QUE SEXA MINISTRO OU DGPE LEVANTASSEM ASSUNTO JAA PROXIMO CAG, APESAR PONTO NÃO CONSTAR ORDEM DIA.

5. NOSSO INTERLOCUTOR DISSE-NOS ENTÃO QUE, DA SUA PARTE, IA PROPOR QUE DIRECTOR POLITICO HOLANDES DESSE PARA JAA CONSENTIMENTO AA DEMARCHE CONFIDENCIAL CASO ASSUNTO FOSSE DISCUTIDO PROXIMO CAG.

PODENDO EVENTUALMENTE MESMA SER PRATICADA AO NIVEL DA TROIKA. DEMARCHE TERIA A POSIÇÃO COMUM SOBRE TIMOR-LESTE COMO BASE, BEM COMO A DECLARAÇÃO CONSENSUAL DA COMISSÃO DIREITOS HUMANOS E O RELATOORIO DO ALTO COMISSAARIO DA ONU NO PONTO QUE RESPEITA CONCRETAMENTE AA COLOCAÇÃO DO OFICIAL DE LIGAÇÃO EM JACARTA.

QUANTO AA COLOCAÇÃO DO OFICIAL DE LIGAÇÃO EM JACARTA, NOSSO INTERLOCUTOR REFERIU QUE, NUM CONTACTO HAVIDO ENTRE O EMBAIXADOR HOLANDES EM JACARTA E O DIRECTOR POLITICO INDONESIA, AUTORIDADES INDONEESIAS TINHAM DITO QUE ERA SEU ENTENDIMENTO QUE EVENTUAL COLOCAÇÃO OFICIAL DE LIGAÇÃO NÃO ERA CERTAMENTE PARA FISCALIZAR A SITUAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM EM TIMOR-LESTE '' MAS APENAS PARA PROCEDER AA FORMAÇÃO DO PESSOAL''. SECRETAARIO EMBAIXADA REFERIU QUE POSIÇÃO INDONESIA ERA DE EVIDENTE MAA FEE, COMO ALIAAS ERA DO CONHECIMENTO NOSSO INTERLOCUTOR PORQUE SEUS SERVIÇOS E MISSÃO HOLANDESA EM GENEBRA TINHAM PARTICIPADO NEGOCIAÇÕES QUE LEVARAM AA ADOPÇÃO DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE ONDE QUESTÃO ESTAVA CLARAMENTE EXPOSTA. NOSSO INTERLOCUTOR CONCORDOU QUE OBJECTIVO INDONESIO ERA PROTELAR UMA QUESTÃO QUE A MEDIO-LONGO PRAZO PODERIA SER-LHES PREJUDICIAL.

6. A RESPEITO DO FINANCIAMENTO DOS PROJECTOS A DESENVOLVER EM TIMOR-LESTE, E CONCRETAMENTE QUANTO AA POSSIBILIDADE ESTES SEREM CUSTEADOS PELO ORÇAMENTO COMUNITAARIO, RECORDAMOS MEDIDAS ANAALOGAS DA U.E. TOMADAS CASOS CHINA E BIRMANIA, APESAR DE TERMOS FRISADO QUE SITUAÇÃO DE TIMOR-LESTE NÃO PODIA SER COMPARADA A QUALQUER OUTRA. SENHOR VAN LOTTUM MOSTROU INTERESSE EM CONHECER OS PROJECTOS PORMENORIZADAMENTE E REFERIU EXISTIREM VANTAGENS EM QUE GRUPO DE TRABALHO ESTUDASSE CUIDADOSAMENTE ASSUNTO.

7. A TERMINAR, SENHOR VAN LOTTUM QUIZ TROCAR IMPRESSÕES AACERCA DA ATRIBUIÇÃO DO PREMIO NOBEL, DEBRUÇANDO-SE MAIS DETALHADAMENTE SOBRE RAZÕES TERÃO LEVADO AA ESCOLHA DO DR. RAMOS HORTA. DA NOSSA PARTE, EXPLICAMOS O PLANO DE PAZ APRESENTADO PELO LAUREADO, QUE REFERIMOS GOZAR DE PRESTIGIO INTERNACIONAL, E QUE NATURALMENTE PAISES RESPEITADORES DOS DIREITOS DO HOMEM TINHAM TODAS AS RAZÕES PARA ESTAREM SATISFEITOS COM DECISÃO DO COMITEE NOBEL.

POR FIM, MENCIONAMOS AINDA NOSSA SURPRESA PELA NOTIICIA PUBLICADA POR UM DIPLOMATA DE CARREIRA HOLANDES NUM JORNAL LOCAL (MEU 433), QUE CONSIDERAVAMOS NO MINIMO INCORRECTA E TENDENCIOSA, ONDE NEM SEQUER SE FAZ REFERENCIA AO PLANO DE PAZ ACIMA MENCIONADO. A REACÇÃO DO ''COMITE INDONEESIA'' AQUI FOI CONTUDO RAAPIDA E INCISIVA (MEUS 436) TENDO PORTANTO O SENHOR HOEKS JAA RECEBIDO A RESPOSTA QUE MERECIA.

A) ROSA LÃ